



PORTARIA GAB Nº 193/2018

EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais.

CONCEDE LICENÇA COM VENCIMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA ALBA MITSY DOS SANTOS PIMENTEL

RESOLVE:

ART. 1º - Concede Licença com vencimento por motivo de doença em pessoa da família a servidora, **ALBA MITSY DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula nº 398-1, no Cargo/Função de Professora, lotada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 15 de Agosto de 2018 a 12 de Novembro de 2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo em 15 de Agosto de 2018.

ART. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 25 de Outubro de 2018.



EDUARDO CAPISTRANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



REQUERIMENTO

Eu, **ALBA MITSY DOS SANTOS PIMENTEL**, matrícula nº 398, portadora RG nº 10489622 SSP/MT, CPF nº 784.377.681-87, residente e domiciliada na Vila Agrovila PA Bojuí, bairro Zona Rural, na cidade do Diamantino/MT, servidora efetiva no cargo Professora, pela na Secretaria Municipal Educação e Cultura, lotada na Escola Municipal Maria Euzebia Ferreira.

Venho requerer a Vossa Senhoria, se digne conceder-lhe **03 (três) meses de Licença por motivo de doença**, em tratamento de saúde da minha filha Julia Eloine Pimentel, portadora do CPF nº 069.364.631-42, idade 13 anos, conforme os documentos em anexo.

Telefone (065) 9 99698-6310.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Diamantino - MT, 14 de Agosto de 2018.

Assinatura da Requerente

15/08/2018 — 90 0000
22/11/2018.
13